CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 00 99/00
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 787 DE 29 DE março DE 2000.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL URBANO À J. A. CAMOLESI – ME E L. C. EMERICH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa J. A. CAMOLESSI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.466.325/0001-52, um imóvel urbano denominado Lote nº 302 da Quadra 082 do Setor 01, com área aproximada de 2.619,31 m² , localizado à Rua Professor Gerolino de Souza, tendo como limites e confrontações: Ao Norte: Rua Professor Gerolino Rodrigues de Souza, lotes 215 da Quadra 82; ao Sul: Lotes 999 e 394 da Quadra 82; ao Leste: Lotes 280 e 999 da Quadra 82 e ao Oeste: Lote 394 da Quadra 82 e Rua Professor Gerolino Rodrigues de Souza e. à empresa L. C. EMERICH, inscrita no CNJP sob o nº 03.466.325/0001-52, um imóvel urbano denominado Lote nº 394 da Quadra 082 do Setor 01, com área aproximada de 2.524,49 m² , localizado à Rua Professor Gerolino de Souza, tendo como limites e confrontações: Ao Norte: Rua Professor Gerolino Rodrigues de Souza e lote 302 da Quadra 82; ao Sul: Lote 999 da Quadra 82; ao Leste: Lotes 302 e 999 da Quadra 82 e ao Oeste: Lote 999 da Quadra 82 e Rua Professor Gerolino Rodrigues de Souza .

Art. 2º - O prazo para a instalação das empresas é de 12 (doze) meses, sob pena de reversão dos imóveis ao Município.

Art. 3º - Os imóveis, objeto das doações, somente poderão ser utilizado para fins a que são destinados as empresas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0099/00
Folha 003
Protocolo

Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 29.3.2000

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 088/GP/CMOPO/RO/99

Ao Assessor Jurídico / Cmopo;
Segue o presente processo, para
Conferir com seu original.
Em, 30/03/00

À Comissão Legislativa
Encaminho Lei Nº 1787 de 29/03/00
para ser Conferida com o
Projeto aprovado.-
Em, 30 de Março - 2000

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99